

**PORTARIA Nº 434/2021****Dispõe sobre designação do Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho, Titular do 7º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, durante licença da magistrada Danúbia Loss Nicolao.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 437/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 350, de 27 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08, de 18 de fevereiro de 2021, que institui e disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária do Estado do Ceará, os seguintes magistrados:

- I - Dr. Wilson de Alencar Aragão, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Beberibe, que atuará como seu coordenador;
- II - Dr. Fernando Teles de Paula Lima, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III - Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo, Juíza Titular da 5ª Vara de Execução Fiscal da Comarca de Fortaleza;
- IV - Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz Titular da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza;
- V - Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza do Juizado Auxiliar Privativo da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;
- VI - Dr. Wildemberg Ferreira de Sousa, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas;
- VII - Dra. Kathleen Nicola Kilian, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim;
- VIII - Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 435/2021****Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500010-05.2021.8.06.0119,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉA VANESCA CARDOSO SILVA, matrícula nº 22203, do cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Intermediária, símbolo DAJ-4, da Vara Única Criminal de Maranguape, e nomear FAINEY LOPES DE ARAÚJO para o referido cargo.

Art. 2º Exonerar, a pedido, ANA LUIZA CIALDINI MARTINS, matrícula nº 24853, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, da Vara Única Criminal de Maranguape, e nomear MORGANA OLIVEIRA SILVA para o referido cargo.

Art. 3º Exonerar BÁRBARA LIMA BASTOS, matrícula nº 43001, do cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, e nomear ANDRÉA VANESCA CARDOSO SILVA para o referido cargo.

Art. 4º Exonerar ANA MARIA DO VALE OLIVEIRA, matrícula nº 40733, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, e nomear ANA

LUIZA CIALDINI MARTINS para o referido cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 430/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. Diárias	de Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor diária (R\$)	Total +IT (R\$)	Período Referência
01	8500016-89.2021.8.06.0158	S E R G I O A U G U S T O FURTADO NETO VIANA	04 c/ pernoite	544,07	-	2.176,28	398,74	2.575,02		Março/2021	
02	8500024-60.2021.8.06.0160	F R A N C I S C O G I L M A R I O BARROS LIMA	01 s/ pernoite	-	272,04	272,04	70,98	343,02		Fevereiro/2021	
03	8500016-45.2021.8.06.0108	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	04 s/ pernoite	-	258,44	1.033,76	1.041,38	2.075,14		Janeiro/2021 Fevereiro/2021	
04	8500019-78.2021.8.06.0179	H U G O GUTPARAKIS DE MIRANDA	01 c/ pernoite 03 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,79	423,30	1.855,09		Fevereiro/2021	
<b>TOTAL</b>						4.913,87	1.934,40	6.848,27			

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

PORTARIA Nº 432/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 05 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO